

ANEXO I

posto de trabalho para Técnico Superior de Gestão e Administração Pública, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 16,07 valores.

24 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Nuno Gonçalves*.

310974897

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Deliberação n.º 1146/2017

Delegação de Competências no âmbito da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para dispensa de parecer prévio

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, permite que sejam delegadas no Presidente da Câmara, as competências aí elencadas, originariamente cometidas à Câmara Municipal;

Considerando que esta delegação confere aos procedimentos administrativos maior celeridade e eficácia, sem prejuízo do controlo, resultante do poder de avocar, que o órgão colegial continua a deter,

A Câmara Municipal de Vila Verde, por deliberação tomada em 04 de dezembro de dois mil e dezassete, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos artigos 44.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, delegou no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação as competências seguintes:

Celebrar contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e/ou consultadoria técnica na área jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia;

Celebrar um número máximo de vinte contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio, até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros; e

Poder o signatário subdelegar nos Vereadores, para melhor funcionamento dos serviços.

5 de dezembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.

310978452

ANEXO II

Cronograma de pagamentos

Estágios profissionais

Estágio:

- 50 % após cumprimento de 3 meses de estágio
- 50 % após o término do estágio com apresentação de relatório final

Contrato 12 meses:

- 50 % com a assinatura contrato de trabalho
- 50 % após 12 meses

Criação líquida de emprego:

- 50 % após aprovação de candidatura
- 50 % após 12 meses

Inova — Startup:

- € 1.000,00 após o primeiro ano de atividade
- € 1.000,00 após o segundo ano de atividade

310975463

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Aviso n.º 15607/2017

Para efeito do disposto no n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi homologada por meu despacho datado de 13 de outubro de 2017, a ata do júri responsável pelo acompanhamento e avaliação final que comprova que foi concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora Sónia Cristina Morgado Faustino, recrutada no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVADA E QUINTOS

Aviso n.º 15608/2017

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção e os candidatos aprovados no procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional — educação, cultura, desporto, tempos livres e ambiente, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 142 de 26/07/2016, de que a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho de 23/10/2017 do Presidente da União de Freguesias de Salvada e Quintos.

Do ato de homologação pode ser interposto recurso nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sem prejuízo da possibilidade de recurso contencioso administrativo.

A referida lista encontra-se afixada no edifício da União de Freguesias de Salvada e Quintos, sito em Salvada, na Praça 5 de Outubro s/n.º

30 de novembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Salvada e Quintos, *Sérgio Engana*.

310976865

FREGUESIA DE TENTÚGAL

Aviso n.º 15609/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um (1) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional — Área de Auxiliar Administrativo —, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo Indeterminado, aberto por aviso n.º 4087/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 17 de abril de 2017, e após negociação do posicionamento remuneratório nos termos da alínea a), do n.º 1, do art. 38.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, aprovada em